LEI MUNICIPAL Nº 3.104, 3 DE ABRIL DE 1996

Denominação de via pública: Avenida Prefeito Cândido Garcia Machado.

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Prefeito Cândido Garcia Machado, o trecho da Av. Juscelino Kubitschek (Av. Perimetral), com início na rotatória da Av. Gonçalo Coelho e término na Av. Erickson Flávio da Silva (trecho do Recanto Madre Guell).

 Art. 2º - Fica revogada, parcialmente, a lei nº 1887, de 11 de maio de 1982, que dispõe sobre denominação de logradouro público : Av. Juscelino Kubitschek.

 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.